

## Edital DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO - 2026

A Universidade de Pernambuco – *Campus Mata Norte* (UPE-CMN), por meio da Coordenação Setorial de Graduação, torna público o Edital de Apoio às Atividades de Ensino - 2026, com o objetivo de institucionalizar os procedimentos de registro, avaliação e aprovação dessas atividades no *Campus Mata Norte*, nos termos aqui estabelecidos.

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Apoiar atividades que visem o fortalecimento do eixo ensino na UPE-CMN;
- 1.2. Oportunizar o aprofundamento teórico-metodológico e o desenvolvimento de saberes docentes;
- 1.3. Colaborar para a melhoria do ensino de graduação, contribuindo com o(a) docente da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- 1.4. Incentivar a difusão do conhecimento aplicado, com vistas a promoção da interação transformadora.

### 2. MODALIDADES PREVISTAS E CERTIFICAÇÃO

- 2.1. Este edital contempla as seguintes atividades de ensino: oficinas, minicursos, mesas-redondas, painéis, conferências, palestras, exposições didáticas, produção de material didático, atividades de campo, visitas curriculares e técnicas, atividades em laboratórios e/ou práticas pedagógicas, além de outras propostas que se adequem na dimensão ensino. As atividades não devem integrar a carga horária dos componentes curriculares, devendo ser vivenciadas como atividades complementares ao componente curricular do curso;
- 2.2. Para ser contemplado, o projeto deve estar estritamente vinculado a pelo menos um componente curricular.
- 2.3. O(A) docente que propor tais atividades não receberá nenhum tipo de bolsa ou apoio financeiro, e desenvolverá as suas atividades no(s) semestre(s) especificado(s) na proposta submetida a este edital;
- 2.4. Todos(as) os(as) docentes que coordenam a proposta, docentes convidados(as) e estudantes participantes serão certificados ao término da atividade, desde que atendam as condições prevista neste edital.

2.5 A proposta deverá ser submetida antes de atingir 25% do cumprimento da carga horária do semestre letivo, conforme informado na Resolução CEPE Nº 145/2025, que estabelece o Calendário Acadêmico da UPE para o ano de 2026. Para o semestre 2026.1, o prazo máximo é 09 de abril; para o semestre 2026.2, o prazo máximo é 08 de setembro. Propostas submetidas após estas datas não serão consideradas.

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. Ser docente da UPE, no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação, com vínculo efetivo, cedido de outro órgão ou com contrato temporário;

3.2. Estar cadastrado no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@) no componente curricular para a qual pretende propor a atividade, comprometendo-se a adequar o projeto ao componente de sua responsabilidade;

3.3. Não possuir pendências em relação a programas/propostas de ensino em semestres anteriores.

### 4. ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser enviada dentro do prazo informado no item 2.5 deste edital, exclusivamente pelo(a) docente proponente, através do formulário Google <https://forms.gle/sdTjzW4uWWxafKBr9>. As informações solicitadas neste formulário estão apresentadas no Anexo 1.

4.2 O(A) docente proponente deve anexar em sua proposta a “Declaração de ciência da Coordenação de Curso de Graduação” (ver modelo no Anexo 2), que ratifica a inserção da atividade no plano de trabalho do componente curricular.

4.3 O título da proposta não deve copiar ou parafrasear os títulos e ementas de disciplinas que compõem a organização curricular do curso.

4.4 As atividades da proposta submetida devem ser realizadas fora da carga horária do componente curricular ao qual a proposta está vinculada.

4.5 A carga horária total da atividade de ensino deve ser de, no máximo, 50% da carga horária total do componente curricular ao qual a proposta está vinculada.

### 5. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROPONENTE

5.1 Durante a realização da atividade, fazer o controle de registro de todos(as) os(as) participantes;

5.2 Após a realização da atividade, o(s) docente(s) proponente(s) deverá enviar o relatório final (seguir modelo apresentado no ANEXO 3) via e-mail ([graduacao.matanorte@upe.br](mailto:graduacao.matanorte@upe.br)), no prazo de até 30 dias após o término da atividade;

5.3. O título da atividade no relatório final deve ser o mesmo da proposta submetida.

5.4. Os certificados da equipe proponente serão emitidos pela Coordenação Setorial de Graduação após a aprovação do relatório final, com prazo de até 30 dias após o recebimento do relatório.

5.5. Os certificados de todos os participantes serão enviados para o(a) docente proponente da atividade.

## 6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da equipe gestão da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, após consulta ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Unidade, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Durante a fase de execução da proposta de atividade de ensino, toda e qualquer comunicação com a Coordenação Setorial de Graduação deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, através do e-mail: [graduacao.matanorte@upe.br](mailto:graduacao.matanorte@upe.br)

7.2. Qualquer alteração relativa à execução da atividade proposta deverá ser solicitada à Coordenação Setorial de Graduação pelo(a) seu(a) proponente, através do e-mail: [graduacao.matanorte@upe.br](mailto:graduacao.matanorte@upe.br), acompanhada da devida justificativa, devendo a mesmo ser autorizada antes de sua efetivação.

## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão levadas, pela Coordenação Setorial de Graduação, para serem discutidas e resolvidas no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte.



## ANEXO 1

### ITENS QUE CONSTAM NO FORMULÁRIO GOOGLE DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

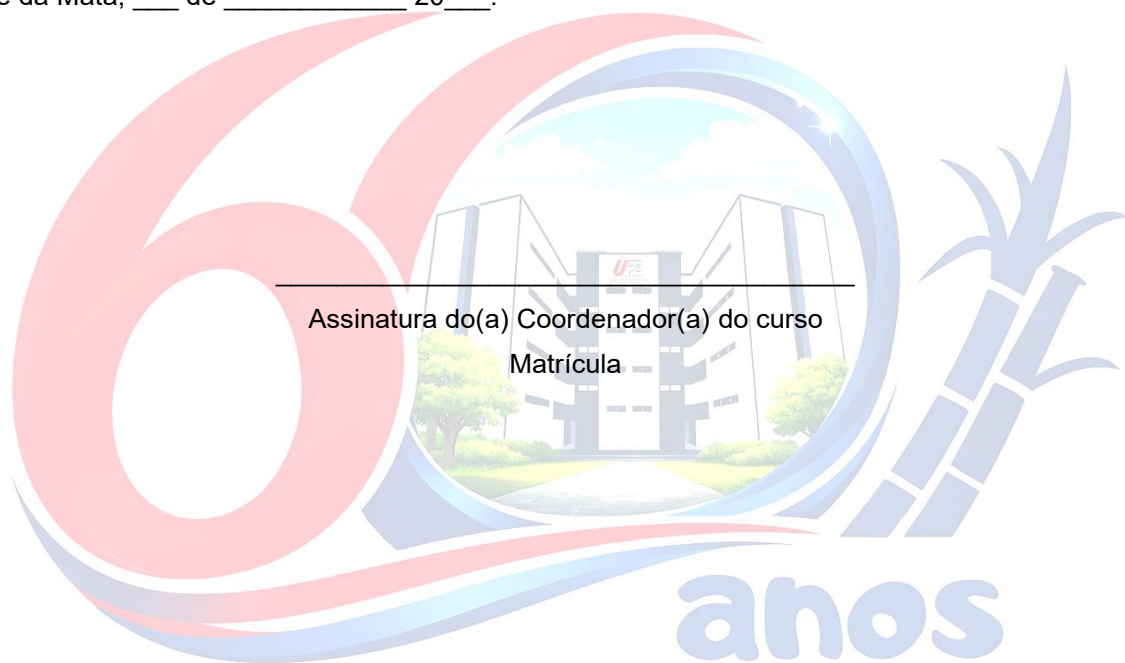
1. Título da atividade;
2. Nome completo do(s) docente(s) proponente(s);
3. E-mail(s) institucional(s) do(s) Docente(s) Proponente(s);
4. Curso(s) de graduação que o(s) docente(s) proponente(s) está(ão) lotado(s);
5. Componente curricular do(a) docente em que a atividade proposta está associada;
6. Modalidade da atividade proposta;
7. Carga horária da atividade (até 50% da carga horária total do componente curricular ao qual a proposta está vinculada);
8. Nome completo do(s) docente(s) colaborador(es) (se houver) e respectiva carga horária de participação;
9. Público-alvo da atividade;
10. Número de vagas para participantes;
11. Carga horária dos participantes (não deve ser contabilizada a carga horária do componente curricular);
12. Local onde a atividade será desenvolvida;
13. Dia(s) da semana e horário de realização;
14. Data de início da atividade;
15. Data de fim da atividade;
16. Parcerias (quando se aplicar, relacionar as Unidades da UPE e/ou outras Instituições que contribuirão para a realização da atividade);
17. Resumo da proposta (até 300 palavras);
18. Justificativa da proposta (até 500 palavras);
19. Objetivos geral e específicos (especificar o objetivo geral e os específicos da atividade de ensino, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados);
20. Metodologia (articulação da atividade com o componente curricular; estratégias a serem adotadas para sua execução) (até 1000 palavras);
21. Resultados esperados (até 500 palavras);
22. Referências Bibliográficas (opcional);
23. Anexar PDF único com a declaração de ciência da coordenação de curso de graduação à qual o(a) docente está vinculado.

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Eu, [colocar aqui o nome do(a) coordenador(a) de curso], coordenador(a) do curso de [colocar aqui o nome do curso que coordena], declaro estar ciente da atividade de ensino proposta pelo(s) docente(s) [colocar aqui o nome do(s) docente(s) proponente(s)], intitulada [colocar aqui o nome da proposta], que será realizada no período de [colocar aqui o período de realização da atividade de ensino]. Declaro que a atividade proposta tem aderência ao PPC do curso, por estar ligada ao(s) componente(s) curricular(es) de [colocar aqui o nome do(a) componente curricular].

Nazaré da Mata, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.



### ANEXO 3

## ÍTEMS QUE DEVEM CONSTAR NO RELATÓRIO FINAL

1. Título da atividade (igual a proposta que foi enviada);
2. Modalidade (ver item 2.1 do edital);
3. Docente(s) proponente(s);
4. E-mail do(s) docentes proponentes(s);
5. Curso(s) de graduação de vínculo do(s) docente(s) proponente(s);
6. Componente(s) curricular(es) que a atividade esteve relacionada;
7. Carga horária realizada da atividade (até 50% da carga horária total do componente curricular ao qual a proposta está vinculada);
8. Nome completo do(s) docente(s) colaborador(es) (se houver) e carga horária de sua participação;
9. Nome completo de cada participante com respectiva carga horária de participação;
10. Local onde a atividade foi desenvolvida;
11. Dia(s) da semana e horário de realização;
12. Data de início da atividade;
13. Data de fim da atividade;
14. Parcerias realizadas (quando se aplicar, relacionar as Unidades da UPE e/ou outras Instituições que contribuíram para a realização da atividade);
15. Síntese geral da atividade de ensino realizada (até 1.000 palavras);
16. Memória visual que evidencie a realização da atividade (fotos, vídeos, links, dentre outros).